



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 068

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal/nº 671 de 11 de abril de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

03.00	- SECRETARIA GERAL	
03.02	- Divisão de Comunicações	
03070212.15	- Manut. dos Postos de Serv. Telefônicos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	- Divisão de Educação	
08421881.17	- Reequipamento da Divisão de Educação	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	900.000,00
11.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.03	- Divisão de Obras e Edificações	
10580212.75	- Reparos em Edifícios Públicos	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	600.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	250.000,00
10603271.34	- Obras de Iluminação Pública	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	500.000,00
10.00	- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.02	- Divisão de Estradas	
16885341.21	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00
13.00	- COORDENAÇÃO DISTRITAL	
13.01	- Gabinete do Coordenador	
03070212.91	- Manut. dos Postos de Correios nos Distritos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
14.00	- PARQUE EXPOSIÇÃO	
14.01	- Parque Exposição	
04150882.92	- Manutenção do Parque Exposição	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

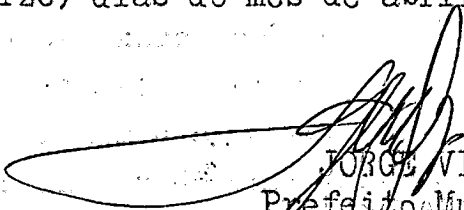
04150882.93	- Exposição Agropecuária	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
T O T A L		<u>3.650.000,00</u>

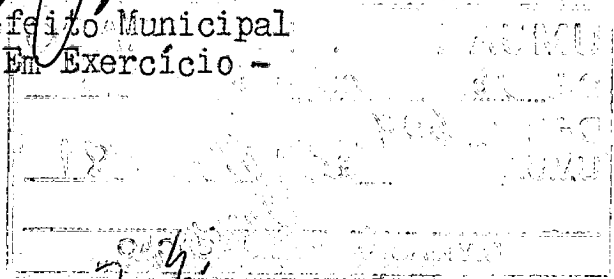
Art. 2º - Como recurso, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

11.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.03	- Divisão de Obras e Edificações	
13764491.28	- Prosseguimento das Obras do Sistema de Esgotos Sanitários	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.000.000,00
10583231.31	- Obras de Urbanização da Sede do Município	
4.1.3.0	- Invest. em Reg. de Progr. Especial.....	400.000,00
13764471.35	- Obras de Abastec. de Água nos Distritos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	550.000,00
12.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.02	- Divisão de Serviços Públicos	
10603231.39	- Sinalização de Trânsito	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
12.03	- Divisão de Serviços Urbanos	
10603251.40	- Reequipamento para Limpeza Pública	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00
14.00	- PARQUE EXPOSIÇÃO	
04150881.41	- Ampliação do Parque Exposição	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	600.000,00
T O T A L		<u>3.650.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14(quatorze) dias do mês de abril de 1981.


 JORGE VIEIRA
 Prefeito Municipal
 - Em Exercício -



T O T A L 3.650.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00

3.1.3.0 - Material de Consumo 100.000,00

250882.93 - Exposição Agropecuária

Art. 2º - Com recursos, ficam reduzidos proporcionalmente as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.03 - Divisão de Obras e Edificações

0864491.28 - Prossseguimento das Obras do Sistema de Esgotos Sanitários

4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.000.000,00

0583291.31 - Obras de Urbanização da Rede de Abastecimento de Água

4.1.3.0 - Investim. em Reg. de Procr. Especial 400.000,00

0864471.35 - Obras de Abastecimento de Água nos Distritos

4.1.1.0 - Obras e Instalações 250.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.03 - Divisão de Serviços Públicos

0803231.38 - Sinalização de Tráfego

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 600.000,00

12.03 - Divisão de Serviços Urbanos

0803251.40 - Equipamento para Limpeza Pública

4.1.3.0 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00

12.00 - PARQUE EXPOSITIVO

0803281.41 - Ampliação do Parque Expositivo

4.1.1.0 - Obras e Instalações 600.000,00

T O T A L 3.650.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este De-creto entrará em vigor a partir da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 1981.

SECRETARIA

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / abril / 1981

DE N.º 634

UMUARAMA, 20 / 4 / 1981

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO